Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 192/2025

Requer ao Executivo Municipal, com urgência, a readequação do espaço do imóvel urbano Lote 19 da Quadra 782, constante da Matrícula nº 28.751 do Cartório do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Bairro Menino Deus, conforme Decreto de utilidade pública nº 8.959, de 5 de julho de 2021.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, com urgência, a readequação do espaço do imóvel urbano Lote 19 da Quadra 782, constante da Matrícula nº 28.751 do Cartório do 2º´ Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Bairro Menino Deus, conforme Decreto de utilidade pública nº 8.959, de 5 de julho de 2021.

A ampliação do CMEI se faz necessária devido ao crescimento populacional da região, que tem exigido maior capacidade de atendimento para as crianças da comunidade. A ampliação permitirá o aumento das vagas ofertadas, garantindo o atendimento de um número maior de crianças e melhorando as condições de ensino e convivência para os pequenos, assegurando que mais famílias tenham acesso a um serviço público essencial, que contribui diretamente para o desenvolvimento social e educacional das futuras gerações.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E5E-5BE8-EDD0-62EB e informe o código 2E5E-5BE8-EDD0-62EB

O imóvel em questão já foi declarado de utilidade pública, o que legitima sua destinação para a finalidade proposta, sendo a readequação do espaço uma medida urgente para suprir as necessidades educacionais da comunidade do Bairro Menino Deus.

Portanto, é de suma importância que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para que as obras de readequação sejam iniciadas o mais breve possível, trazendo benefícios diretos às crianças, suas famílias e toda a comunidade local.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E5E-5BE8-EDD0-62EB e informe o código 2E5E-5BE8-EDD0-62EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E5E-5BE8-EDD0-62EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/02/2025 18:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E5E-5BE8-EDD0-62EB